



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 33/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

RELATIVO À CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA OS CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR EQUIDADE) PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2025.1 – CANDIDATOS DA SEXTA LISTA DE ESPERA

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do PARFOR, com o Edital Conjunto nº 23/2023 e com o **Edital CSPE/PREG/UFPI nº 56/2024**, torna público o presente Edital de convocação dos(as) candidatos(as) da **sexta lista de espera**, após a ocupação da chamada regular, da primeira, da segunda, da terceira, da quarta e da quinta listas de espera, para matrícula institucional nos cursos de **Licenciatura em Educação Escolar Quilombola e Pedagogia Intercultural Indígena**, na modalidade primeira licenciatura, ofertados no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), com vagas aprovadas para a Universidade Federal do Piauí (UFPI), de acordo com o resultado final do Edital Conjunto nº 23/2023, publicado no Diário Oficial da União de 22/09/2023, Edição 182, Seção 3, pág. 76, e suas alterações.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Estão sendo ofertadas 22 (vinte e dois) vagas, sendo 12 (doze) vagas para o curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola e 10 (dez) vagas para o curso de Pedagogia Intercultural Indígena, na modalidade primeira licenciatura, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025 (2025.1) distribuídas nos municípios especificados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Distribuição de cursos e vagas remanescentes do PARFOR EQUIDADE/UFPI por município

Curso	Municípios de realização	Vagas para docente	Vagas para demanda social	Total de vagas concedidas
Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (1ª Licenciatura)	Isaías Coelho	02	03	05
	Paulistana	02	02	04
	São João do Piauí	0	03	03
Pedagogia Intercultural Indígena (1ª Licenciatura)	Baixa Grande do Ribeiro	04	0	04
	Currais - Sede	0	01	01
	Piripiri	0	02	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

	Uruçuí	0	03	03
TOTAL				22

- 1.2. A ocupação das vagas observará os critérios estabelecidos no **Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 56, de 25 de junho de 2024** e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no **Anexo I** do presente Edital.
- 1.3. Estão sendo convocados(as) para fazer a Matrícula Institucional os(as) candidatos(as) da quarta lista de espera dos cursos de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial Inclusiva relacionados no **Anexo II** deste Edital.

2. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 2.1. A matrícula institucional será exclusivamente *on-line* e corresponde à submissão da documentação do(a) candidato(a) classificado(a), através do endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/matriculagraduacao/index.php> no período definido no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.
- 2.2. Para efetivar a Matrícula Institucional de que trata este Edital, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/matriculagraduacao/index.php>, conforme cronograma deste Edital disponibilizado no ANEXO I,, entrar no **Ambiente Documentação Básica (AC/COTA)**, solicitar a Matrícula, preencher as informações solicitadas e submeter a documentação solicitada no item 5.5 do [Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 56, de 25 de junho de 2024](#).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O início do período letivo 2025.1 ocorrerá em 07 de julho de 2025, conforme definido no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação do PARFOR/UFPI.
- 3.2. Todas as atividades relativas à inscrição, seleção e matrículas institucional e curricular previstas neste Edital obedecerão ao horário vigente no estado do Piauí
- 3.3. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e de pós-graduação da UFPI, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 3.4. As dúvidas deverão ser direcionadas para a Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI através de mensagem de e-mail (parforequidade@ufpi.edu.br; parfor@ufpi.edu.br) ou por meio de contato telefônico (86 3237-1955), em horário comercial: segunda a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.
- 3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), através da CSPE/PREG e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI.
- 3.6. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI) publicará nas páginas eletrônicas da UFPI (<https://ufpi.br/>; <https://ufpi.br/cspe>), se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

Teresina, 16 de Julho de 2025.

Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI

Profa. Dra. Lucineide Moraes de Souza
Coordenadora Adjunta do PARFOR EQUIDADE/UFPI

Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura
Coordenador de Seleção e Programas Especiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

ANEXO I – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2025
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Procedimento	Período	Horário	Local
Publicação de Edital	16 de julho de 2025	Até as 12h	Páginas eletrônicas da UFPI (https://ufpi.br/ ; https://ufpi.br/cspe e https://ufpi.br/parfor/)
Matrícula Institucional - submissão de documentos pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção	18 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025	08h do dia 18/07 às 18h do dia 23/07	Endereço eletrônico: https://matriculagraduacao.ufpi.br/matriculagraduacao/index.php
Avaliação dos documentos submetidos para fins de Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	18 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025	08h do dia 18/07 às 20h do dia 23/07	
Interposição de recurso ao indeferimento da Matrícula Institucional pelo(as) candidatos(as).	18 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025	08h do dia 18/07 às 18h do dia 24/07	
Avaliação do recurso ao indeferimento da Matrícula Institucional pela Comissão.	18 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025	08h do dia 18/07 às 20h do dia 24/07	
Resultado do Recurso - Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção	24 de julho de 2025	Até às 22h	
Publicação do resultado final - Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	24 de julho de 2025	Até às 22h	Páginas eletrônicas da UFPI (https://ufpi.br/ ; https://ufpi.br/cspe e https://ufpi.br/parfor/)
Processamento da Matrícula pela DAA/PREG	Até 25 de julho de 2025	Até às 12h	Endereço eletrônico: https://matriculagraduacao.ufpi.br/matriculagraduacao/index.php
Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Período Letivo 2025.1 do PARFOR EQUIDADE/UFPI	a confirmar	-	Páginas eletrônicas da UFPI (https://ufpi.br/ ; https://ufpi.br/cspe e https://ufpi.br/parfor/)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

ANEXO II – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2025

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL – QUARTA LISTA DE ESPERA

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEQ02 - ISAÍAS COELHO

DOCENTE

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
017	LUISA DOS SANTOS DAMASCENO	***.838.933-**	20/04/1987	19,80	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PRETO	HABILITADO E CLASSIFICADO
018	ALDERYCELYS RODRIGUES FERREIRA	***.057.103-**	07/09/1977	38,00	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ	HABILITADO E CLASSIFICADO

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
017	IONE BEZERRA AMORIM SANTOS	***.776.003-**	14/03/1996	28,00	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
018	JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTOS	***.067.083-**	14/03/1977	25,70	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
019	MARIA DO SOCORRO SILVA PRAXEDES	***.986.403-**	07/11/1981	25,30	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PRETO	HABILITADO E CLASSIFICADO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEQ03 - PAULISTANA

DOCENTE

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
017	LIDJANE JOSEFA DE SOUSA	***.908.383-**	07/03/1990	53,90	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
018	RANILSON RODRIGUES DE MACEDO	***.246.433-**	04/11/1996	53,80	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
018	EDVAN DE SOUSA SILVA	***.284.273-**	12/02/1993	12,70	PESSOA, QUILOMBOLA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PESSOA DO CAMPO	HABILITADO E CLASSIFICADO
019	ARLETE RODRIGUES DE CARVALHO	***.347.303-**	26/01/1984	11,60	PESSOA, QUILOMBOLA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PESSOA DO CAMPO	HABILITADO E CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEQ04 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
023	MARIA DJALMA RODRIGUES	***.931.633-**	08/02/1982	61,20	PESSOA, QUILOMBOLA, RESIDENTE NO PIAUÍ	HABILITADO E CLASSIFICADO
024	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	***.250.383-**	18/08/1991	60,40	PESSOA, QUILOMBOLA, RESIDENTE NO PIAUÍ	HABILITADO E CLASSIFICADO
025	KAILANE GOMES DE SOUSA MOURA	***.136.303-**	20/12/2004	53,50	PESSOA, QUILOMBOLA, RESIDENTE NO PIAUÍ	HABILITADO E CLASSIFICADO

PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-PII01 - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DOCENTE

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
027	JOÃO VICTOR PEREIRA DE CASTRO E SILVA	***.200.603-**	14/08/2004	10,00	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PARDO, PESSOA DO CAMPO	HABILITADO E CLASSIFICADO
028	MAURICIO BATISTA DE LIRA	***.633.783-**	10/10/1980	20,00	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
029	DOMINGAS MARIA DA SILVA	***.734.663-**	04/04/1988	10,00	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
030	DIONE PAULO MARTINS DE SOUSA	***.731.073-**	15/11/1989	10,00	DOCENTE, DOCENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO

PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-PII02 - CURRAIS

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
020	MARIA DOS REIS MARTINS DA SILVA	***.852.491-**	06/01/1977	28,70	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO, PESSOA DO CAMPO	HABILITADO E CLASSIFICADO

PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-PII03 - PIRIPIRI

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
027	CLENILSON DO NASCIMENTO ALVES	***.601.983-**	17/06/1982	34,70	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
028	IRENE ARAÚJO SOARES	***.112.593-**	24/08/1975	33,70	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-PII04 - URUÇUÍ						
DEMANDA SOCIAL						
Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Crêterios	Situação
031	SUZAN NUNES DA COSTA	***.824.053-**	06/04/1998	30,70	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PRETO	HABILITADO E CLASSIFICADO
032	IVANETE DE MACEDO PEREIRA	***.884.623-**	28/02/1989	30,40	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO
033	MARIA CLARA SARAIVA DOS SANTOS	***.494.283-**	13/05/2001	30,40	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO	HABILITADO E CLASSIFICADO